



Conselho Municipal de Assistência Social
Missão Velha-CE
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Secretaria Executiva dos Conselhos
cmasmissoavelha@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE SALDOS/EXTRATO BANCÁRIO

Autoriza o fornecimento de saldos/extratos bancários do FMAS.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Missão Velha, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 353, de 13 de Julho de 2016, em Reunião Ordinária do dia 25 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, a autorização para fornecimento de saldos/extratos de contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Missão Velha, as quais serão acessadas pelo Governo do Estado do Ceará através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme anexo.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que houver em contrário.

Maria Ferreira Chaves da Silva
Maria Ferreira Chaves da Silva
Vice-Presidente do CMAS

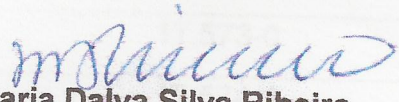
Obs: Encaminhar este documento para o Arquivo Selar Público – CE – 0008-6, com o carimbo de firma e poderes conferidos.

AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE SALDO/EXTRATO BANCÁRIO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Missão Velha – FMAS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o Nº 14.741.435/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Diego Gondim Feitosa e pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Sr^a. Maria Dalva Silva Ribeiro, titular das contas correntes de depósito (13.118-0; 13.119-9; 13.121-0; 13.389-2; 14.687-0; 13.120-2; 19.609-6; 18.805-0; 17.570-6; 15.998-0; 20.341-6; 19.928-1; 19.708-4; 20.530-3; 20.536-2; 20.535-4; 20.534-6; 20.533-8; 20.531-1; 20.537-0; 20.529-X; 19.665-7; 58.063-5; 12.576-8; 11.505-3; 58.060-0; 16.171-3; 17.569-2; 17.571-4; 17.573-0; 17.572-2; 17.574-9; 17.585-4; 17.575-7; 17.651-6; 17.653-2; 18.029-7; 18.261-3), mantida na Agência Nº 2308-6, AUTORIZA o Banco do Brasil S.A fornecer ao Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Fazenda/SEFAZ/STDS/FEAS, diariamente e por meio intermédio do Sistema de Gerenciamento de Contas Correntes – BB CONTA ÚNICA, o extrato/saldos das contas acima citadas.

Missão Velha – CE, 27 de março de 2017.

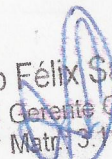

Diego Gondim Feitosa
Prefeito Municipal


Maria Dalva Silva Ribeiro
Secretária Municipal do Trabalho
e Assistência Social

Maria Dalva Silva Ribeiro
Secretária do Trabalho e
Assistência Social
Portaria 02.01.008/2017

OBS: Encaminhar este documento para a Agência Setor Público – CE – 0008-6, com o carimbo de firmas e poderes conferem.

RECEBIDO EM
28/03/2017


Fábio Félix Santiago
Gerente Geral UN
Matr. 3.159.957-5

Senhor Gerente,

Solicitamos que sejam cadastradas as contas correntes abaixo indicadas na CONTA ÚNICA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA FAZENDA/STDS/FEAS, para o fornecimento de extratos, conforme as informações abaixo:

AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
2308-6	11.505-3
2308-6	12.576-8
2308-6	13.118-0
2308-6	13.119-9
2308-6	13.121-0
2308-6	13.120-2
2308-6	13.389-2
2308-6	14.687-0
2308-6	15.998-0
2308-6	16.171-3
2308-6	17.570-6
2308-6	17.571-4
2308-6	17.572-2
2308-6	17.573-0
2308-6	17.574-9
2308-6	17.575-7
2308-6	17.569-2
2308-6	17.585-4
2308-6	17.651-6
2308-6	17.653-2
2308-6	18.029-7
2308-6	18.261-3
2308-6	18.805-0



Missão Velha
Governo Municipal

2308-6	19.609-6
2308-6	19.665-7
2308-6	19.708-4
2308-6	19.928-1
2308-6	20.341-6
2308-6	20.529-X
2308-6	20.530-3
2308-6	20.531-1
2308-6	20.533-8
2308-6	20.534-6
2308-6	20.535-4
2308-6	20.536-2
2308-6	20.537-0
2308-6	58.060-0
2308-6	58.063-5

Atenciosamente,

Diego Gondim Feitosa
Prefeito Municipal

José Henrique Carneiro
Tesoureiro Municipal

Maria Dalva Silva Ribeiro
Secretária Municipal do Trabalho
e Assistência Social

Maria Dalva Silva Ribeiro
Secretária do Trabalho e
Assistência Social
Portaria 02.01.0047/2017

OBS: Encaminhar este documento para a Agência Setor Público – CE – 0008-6, com o carimbo de firmas e poderes conferem.